

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 65/2021/GAB/SEMUR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para análise de processos de loteamentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR**, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Complementar 648/2017 e alterações e;

Considerando Inquérito Civil Público n° **2019001010024716**;

Considerando documento protocolado pelo representante do empreendimento fls. 1507/1535, que solicita indicação de técnicos para compor análise do processo, tendo em vista não concordar com o posicionamento dos técnicos da Divisão de Análise de Loteamento – DIAL/DGPF/SEMUR;

Considerando que a Lei Complementar n° 745 de 19 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores **Tiago Dambrós Costa Beber**, matrícula 25818, Engenheiro Civil, **André Kende Obinata**, matrícula 24828, engenheiro civil e **José Liberato dos Santos Neto**, matrícula 305294, Arquiteto, para realização de reanálise do processo administrativo n° 18.03524/2015 a partir do pedido de fls. 563 do Volume IV, Loteamento Tropical I, e análise do processo administrativo n° 18.00746/2021, Loteamento Tropical II.

**Art. 2º.** O prazo para apresentação das análises referidas no artigo 1º extingue-se:

1. No dia 29/10/2021, para o processo nº 18.03524/2015, devendo ser encaminhado ao Gabinete da SEMUR o resultado;
2. No dia 05/11/2021, para o processo nº 18.00746/2021, devendo ser encaminhado ao Gabinete da SEMUR o resultado;

**Art. 3º** A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de total relevância ao interesse público e não remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO***

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR)

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador: CDA48CE0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2021. Edição 3072

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>